



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°70/2024

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: PAULO X. DE JESUS

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** as seguintes informações:

- Diante do Projeto de Lei que Autoriza o Município de Rubineia a desafetar áreas institucionais do loteamento Residencial Lagoa da Garça, constante do patrimônio público e dá outras providências, aprovado por unanimidade nesta Casa de Leis em Sessão Extraordinária realizada dia 04 de Julho de 2024, onde a mensagem n° 028/2024 do referido Projeto, menciona em meio ao seu texto "O objetivo do projeto é criar um espaço destinado a implantação da sede da associação dos moradores do bairro Lagoa da Garça e a doação de área destinada a implantação de templo religioso no bairro", sancionado pela Lei n°1853/2024, onde descreve em Parágrafo único da presente Lei o seguinte: **Parágrafo único. "Às áreas desafetadas serão objeto de doação para entidades sem fins lucrativos cujo objetivo será a implantação de atividades destinadas ao atendimento da população local"**.
- Diante do exposto, a municipalidade já enviou Projeto de Lei ao Poder Legislativo para realizar a doação dos terrenos para a Associação e para igrejas? Caso positivo, enviar cópia do protocolo disponibilizado pelo Legislativo. Caso negativo, por qual motivo a municipalidade ainda não enviou Projeto de Lei para regularizar a doação para tais fins? Há uma previsão de envio do Projeto para o Poder Legislativo, afim de aprovação do mesmo?
- Contudo, qual o procedimento será adotado pela municipalidade para regularizar as doações dos terrenos?

JUSTIFICATIVA; Tais informações são de interesse dos vereadores e principalmente de nossa população.

Sala das Sessões José Luiz Correia

Rubinéia, 26 de agosto de 2024.

Paulo Xavier de Jesus
Vereador